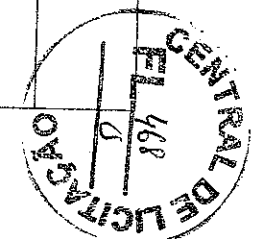


**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

No dia 07 de dezembro de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, em razão da apresentação de recurso administrativo e, mantida a decisão do pregoeiro, adjudico o item 04 à empresa vencedora abaixo, em conformidade com o art. 4 inciso XXI da Lei Federal 10.520/2002 no Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SESEP, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ônibus Urbanos para o Transporte Público do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Itens	Vencedora	Quant. Estim.	Unidade	Vr. Unit. Estimado (R\$)	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estim.	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
4	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO  IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	4	Unidade	592.966,67	Veículo 0 km novo, Ano/Modelo mínimo 2020/2020; Tipo Ônibus Básico Urbano. Descrição complementar: PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 t; Comprimento externo total máximo de 14 m e altura interna de 2 m; Capacidade para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, sendo no mínimo 34 passageiros; Motor movido a óleo diesel com relação de potência/PBT (Peso bruto total) Potência mínima de 220 Cv; Direção Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista ; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros de óleo diesel;	Mascarello	529950,00	2.371.866,68	2.119.800,00	252.066,68	10,63%

*[Handwritten signature]*




				<p>Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar – condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada com acionamento por corda e botão; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços com trava e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa); 03 (três) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira, meio e traseira) com controle de abertura automático; Elevador para cadeirante instalado na porta do meio; No mínimo 03 (três) lixeira removíveis instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo três laterais e duas no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e entregar emplacado e licenciado, primeiro emplacamento deverá ser no</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



					nome do Município de Sobral. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores.						
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--



**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

